DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 15 de Julho de 2024 -** Edição **1060**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
PROCESSO SELETIVO 1
CONVOCAÇÃO 3
LICITAÇÕES E CONTRATOS 5
ADITIVOS 11
PORTARIAS 12

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 15 de Julho de 2024 -** Edição **1060**

PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO PROFESSOR DE ARTES 05-2024

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO Nº005/2024

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a **Classificação Preliminar** do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de **PROFESSOR DE ARTES,** por prazo determinado, de acordo com o Edital nº005/2024.

1º lugar: Empatados

Anderson Macauli Oliveira Farias

Luana da Rosa Franz

Cerrito, 12 de julho de 2024

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

Loiva La Rosa Centeno
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente - NL6-W7V-4RG-8Y2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 15 de Julho de 2024 -** Edição **1060**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/07/2024 às 11:12:47

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NL6 W7V 4RG 8Y2

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 15 de Julho de 2024 -** Edição **1060**

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCACAO CONTRATO FARMACÊUTICA - DAIANE GOVEIA GONÇALVES

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Administração e Finanças
Praça Luiz Siqueira n°22 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1226 e-mail:rh@cerrito.rs.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Cerrito vem por meio deste, convocar as pessoas abaixo relacionadas para preenchimento de vaga de contrato temporário na função de Farmacêutico, conforme PSS nº 002/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Lei Municipal nº 1785/2024:

2º – Daiane Goveia Gonçalves

O (a) convocado(a) deverá comparecer até o dia **17 de julho de 2024**, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cerrito, situado a Praça Luiz Siqueiranº 22, em posse dos documentos indicados no email de comunicação.

Demais informações pelo Telefone 053 3254-1226 e endereço eletrônico rh@cerrito.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00.

Cerrito, 15 de julho de 2024.

Rogério Souza Bandeira
Secretário de Administração e Finanças
Matrícula 1403 – Portaria n° 003/2021

Documento assinado digitalmente - KXN-8J8-5PQ-N2M
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 15 de Julho de 2024 -** Edição **1060**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 15/07/2024 às 12:20:43

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KXN **8J8** **5PQ** **N2M**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 15 de Julho de 2024 -** Edição **1060**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO 28_ 2024 - AMPLIACAO DE ALAS GALERIA - RUA JOSÉ BERNABÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 28/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Contratada...: ETRES ENGENHARIA LTDA
Valor.....: 40.802,11 (quarenta mil oitocentos e dois reais e onze centavos)
Vigência.....: Início: 12/07/2024 Término: 13/01/2025
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 34/2024
Recursos.....: Dotação: 2.006.4.4.90.51.00.00.00.00 (1197) Saldo: 757.521,56
Objeto.....: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DEC. MUN. 3701/24, ART. 6º DE ACORDO COM O INCISO VIII DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/21) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DAS ALAS E CONTENÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JOSÉ BERNABE DE SOUZA.

Cerrito, 12 de Julho de 2024

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 15 de Julho de 2024 -** Edição **1060**

FUNDAMENTO LEGAL - DL 34 - CONTENÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS - - RUA JOSÉ BERNABÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

CNPJ: 01.612.869/0001-50
PRAÇA LUIS SIQUEIRA, 22
C.E.P.: 96395-000 - Cerrito - RS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 34/2024 - DL

Processo Nr.: 56/2024
Data: 11/07/2024

Folha: 1/2

Fornecedor: ETRES ENGENHARIA LTDA — Código: 5077
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS,182 - APT 303
Cidade: PELOTAS - RS
CNPJ: 06.994.478/0001-60 — Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DEC. MUN. 3701/24, ART. 6º DE ACORDO COM O INCISO VIII DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/21) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DAS ALAS E CONTENÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JOSÉ BERNABE DE SOUZA.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	SERVIÇO DE REDES PLUVIAIS E VALAS E BUEIROS (18-05-0017)	UN	40.802,11	40.802,11

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 ART.75 VIII - VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

JUSTIFICATIVA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DEC. MUN. 3701/24, ART. 6º DE ACORDO COM O INCISO VIII DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/21) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DAS ALAS E CONTENÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JOSÉ BERNABE DE SOUZA.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DEC. MUN. 3701/24, ART. 6º DE ACORDO COM O INCISO VIII DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/21) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DAS ALAS E CONTENÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JOSÉ BERNABE DE SOUZA.

Cerrito, 11 de Julho de 2024

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

CNPJ: 01.612.869/0001-50
PRAÇA LUIS SIQUEIRA, 22
C.E.P.: 96395-000 - Cerrito - RS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 34/2024 - DL

Processo Nr.: 56/2024
Data: 11/07/2024

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 40.802,11 (quarenta mil oitocentos e dois reais e onze centavos)

Pagamento.....: Mensal

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 15 de Julho de 2024 -** Edição **1060**

TERMO HOMOL_ADJUD - DOC UNICO - DL 34- CONTENÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS - RUA JOSÉ BERNABÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

CNPJ: 01.612.869/0001-50
PRAÇA LUIS SIQUEIRA, 22
C.E.P.: 96395-000 - Cerrito - RS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 34/2024 - DL

Processo Administrativo: 59/2024
Processo de Licitação: 56/2024
Data do Processo: 11/07/2024

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 56/2024
b) Licitação Nr.: 34/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 12/07/2024
e) Data da Adjudicação: 12/07/2024 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DEC. MUN. 3701/24, ART. 6º DE ACORDO COM O INCISO VIII DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/21) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DAS ALAS E CONTENÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JOSÉ BERNABE DE SOUZA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: **(em Reais R$)**

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 005077 - ETRES ENGENHARIA LTDA	1	0,0000	40.802,11
	1		40.802,11

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.006.4.4.90.51.00.00.00.00 (1197) Saldo: 757.521,56

Cerrito, 12 de Julho de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

VENCEDOR DL 34 - CONTENÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS - - RUA JOSÉ BERNABÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**56/2024**		**Licitação:**	**34/2024 - DL**		**Data da Homologação:**			
Fornecedor:	**5077**	**- ETRES ENGENHARIA LTDA**							
1	18-05-0017	SERVIÇO DE REDES PLUVIAIS E VALAS E BUEIROS		UN	1,000	0,0000	40.802,1100	40.802,11	Venceu
			Total do Fornecedor -------->		1,000			40.802,11	

Cerrito, 12 de Julho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 15 de Julho de 2024 -** Edição **1060**

2º TA - CONTRATO 51 2023 - CONSTRUÇÃO CENTRO ESPORTIVO VILA FREIRE

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 51/2023
2º TERMO ADITIVO

De um lado o Município de Cerrito - RS, CNPJ 01.612.869/0001-50, representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Rodrigues da Silveira, portador da CI RG Nº 5080986192, CPF N.º 012.475.980-71, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Etrês Engenharia LTDA, CNPJ/MF 06.994.478/0001-60, Registro no CREA-RS Nº 226193, com sede a Avenida Duque de Caxias, 182 – Apto 303, Bairro Fragata , na cidade de Pelotas RS, neste ato representada por Alex Sandro Peglow Quevedo, CPF 980.389.070-00, CI RG 1073851857, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo entre si justo e acertado o seguinte: RESOLVEM aditar por interesse público o Contrato 51/2023, vinculado ao Processo de Tomada de Preços Nº 003/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO - A execução total dos serviços, objeto do Contrato Nº 51/2023, através do presente Termo de Aditamento fica prorrogada em 90 (noventa) dias, podendo seu encerramento ser até o dia 15/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições previstas no contrato original, permanecem em vigor e inalteradas.

E, por estarem as partes justas e acertadas, assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito legal e jurídico.

Cerrito, 15 de Julho de 2024.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Alex Sandro Peglow Quevedo
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Praça Luiz Siqueira n° 22 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1226
e-mail: licitacao@cerrito.rs.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 15 de Julho de 2024 -** Edição **1060**

ADITIVOS

2° TERMO ADITIVO CONTRATO 11 2024 - CONTRATO EMERGENCIAL TRANSPORTE ESCOLAR - MEGATUR VIAGENS E TURISMO LDTA

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 11/2024

O MUNICÍPIO DE CERRITO, Poder Executivo, por seu Prefeito Municipal, **Sr. DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA,** residente e domiciliado nesta cidade, e e de outro lado a **MEGATUR VIAGENS E TURISMO LDTA**, CNPJ 34.037.999/0001-65, neste ato representada por seu proprietário, **Marina da Silva Melgares**, CI RG Nº 8100377202 SSP/RS, CPF 048.949.240-13, endereço profissional à rua Graciliano Geronimo de Souza, na cidade de Jaguarão - RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA, RESOLVEM** aditar por interesse público o Contrato de Prestação Serviço vinculado ao Processo Licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO mediante a seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente Termo de Aditamento encontra amparo no Art. 124, § 1º, da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor inicial previsto no contrato sofre um acréscimo de R$ 53.421,40 (cinqüenta e três mil e quatrocentos e vinte e um reais e quatorze centavos).conforme justificativa da SME : **CI nº167/SME/2024** em anexo

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições previstas no contrato original, permanecem em vigor e inalteradas.

E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito legal e jurídico.

Cerrito, 12 Julho de 2024.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal
Contratante

MEGATUR VIAGENS E TURISMO LDTA
CNPJ 34.037.999/0001-65
Marina da Silva Melgares
Contratado

Testemunhas:

1. _____
CPF

2. _____**CPF**

Praça Luiz Siqueira n° 22 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1226
e-mail: licitacao@cerrito.rs.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 15 de Julho de 2024 -** Edição **1060**

PORTARIAS

283 REGISTRA CONCESSÃO DE FÉRIAS ALEX, CESAR AUGUSTO, JANIFER

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

12/07/2024 A 31/07/2024

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 283/2024

Dispõe sobre Registro de Concessão de período de Gozo de Férias.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001,

Resolve:

Art. 1º - Registrar a concessão de período de gozo de férias por 30 (trinta) dias consecutivos, de 15 de julho de 2024 a 13 de agosto de 2024, relativas ao período 2022/2023 aos servidores abaixo:
- **Alex Lima Machado,** matrícula 419, Operário;
- **César Augusto Oliveira de Souza**, matrícula 446, Agente Administrativo Auxiliar;
- **Janifer Ney Portantiolo,** matrícula 964, Contadora.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 12 de julho de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - 502-7QN-LVY-8XV
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 15 de Julho de 2024 -** Edição **1060**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/07/2024 às 11:20:28

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

502 7QN LVY 8XV

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 15 de Julho de 2024 -** Edição **1060**

284 REGISTRA CONCESSÃO DA 1ª PROMOÇÃO HORIZONTAL NATHAM FERREIRA ABRAHAM

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

12/07/2024 A 31/07/2024

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 284/2024

Dispõe sobre Registro de Concessão de Promoção Horizontal.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base nos artigos 15 e 16 da Lei Municipal 442/2005,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a contar desta data, a 1ª Promoção Horizontal ao servidor **Nathan Ferreira Abraham,** Motorista, matrícula 1313, relativa ao período compreendido entre 17 de junho de 2019 a 16 de junho de 2024.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 12 de julho de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - MW6-5XN-Z0G-4R3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 15 de Julho de 2024 -** Edição **1060**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/07/2024 às 11:20:28

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MW6 5XN Z0G 4R3

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 15 de Julho de 2024 -** Edição **1060**

285 REGISTRA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE FERNANDO DE SOUZA MAIA FILHO

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

12/07/2024 A 31/07/2024

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 285/2024

Dispõe sobre Registro de Rescisão de Contrato de Trabalho a Pedido.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei Municipal nº 308 de 27/12/2001, artigo 236 a 240 e, conforme a Lei Municipal nº 1785/2024, e requerimento protocolo nº 168/RH/2024,

Resolve:

Art. 1º - Rescindir a Pedido o Contrato de Trabalho Temporário do Sr. **Fernando de Souza Maia Filho,** na função de Farmacêutico, matrícula 1647, a contar do dia 15 de julho de 2024.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 12 de julho de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - 986-VE1-PZQ-0LG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/07/2024 às 11:20:29

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

986 VE1 PZQ 0LG

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 15 de Julho de 2024 -** Edição **1060**

286 REGISTRA SUSPENSÃO DE FÉRIAS SUSANA SILVEIRA

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

12/07/2024 A 31/07/2024

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 286/2024

Dispõe sobre Registro de Suspensão de período de Gozo de Férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001,

Resolve:

Art. 1º - **Suspender** o período de gozo de férias da servidora **Susana Silveira Corrêa,** matrícula 1098, Agente Administrativo Auxiliar, relativas ao período 2019/2020**,** concedidas pela Portaria nº 268/2024, por motivo de superior interesse público, a contar desta data, restando 20 dias de férias.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 12 de julho de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - GDJ-GN1-R23-WY8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 15 de Julho de 2024 -** Edição **1060**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/07/2024 às 11:20:28

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GDJ **GN1** **R23** **WY8**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 15 de Julho de 2024 -** Edição **1060**

287 REGISTRA A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 028.2024 MIRIAM REGINA GONÇALVES

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

15/07/2024 A 05/08/2024

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 287/2024

Dispõe sobre a Designação de Fiscal do Contrato nº 028/2024.

O Prefeito Municipal de Cerrito, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e CONSIDERANDO o Contrato nº 028/2024, vinculado a Dispensa de Licitação nº 034/2024, que celebram entre si o Município de Cerrito e a empresa **Etrês Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ **06.994.478/0001-60**, objetivando a execução da ampliação das alas da galeria, no modelo de um muro de contenção em concreto armado, na altura de 2,70 metros, visando reforçar a contenção da galeria bem como reparar a base da pavimentação que cedeu devido à cheia do Rio Piratini bem como do próprio curso d'água em questão. Ademais, será feita a readequação da captação das águas pluviais e seu deságüe no curso d'água e a execução de novo passeio público obedecendo à legislação vigente,

Resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscal, Responsável pelo acompanhamento e fiel execução do contrato, bem como pelo recebimento e fiscalização do objeto do presente contrato, a Sra. **Miriam Regina de Oliveira Gonçalves**, Arquiteta, matrícula 1514.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrario, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 15 de julho de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - K0W-9PE-VP1-4PX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 15 de Julho de 2024 -** Edição **1060**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 15/07/2024 às 07:55:31

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K0W 9PE VP1 4PX

Assinado por: MUNICIPIO DE CERRITO:01612869000150 (01247598071)
Data: 15/07/2024 13:00:04